

FUNDO MUNICIPAL
DELETIVO DO ANEXO Nº 110
Nº 221 de 04.07.1979

DECRETO Nº 2921/79
de 24 de abril de 1979

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica o Sr. Tenente R-1 do Exército, PEDRO LUCIANO DA SILVA designado para prestar serviços de cooperação na orientação, coordenação e supervisão das atividades de vigilância de próprios e bens municipais.

Artigo 2º- Os serviços em referência não serão remunerados, sendo considerados relevantes para o Município.

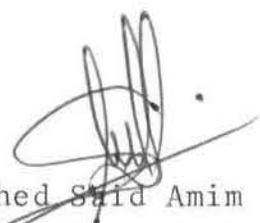
Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de abril de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e quatro dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Sid Amim
Diretor do Deptº de Administração